

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, em complementação às certidões de fls. 119 e 119vº, que nestes autos de Execução de Título Extrajudicial não houve o cadastramento de patronos para a requerida no sistema. Isso aconteceu devido não haver nenhuma manifestação da requerida, nem juntada de procuração nestes autos.

Mauá, 22 de maio de 2007.

  
Valdinéia Leonel Pereira Cassani  
Escrevente